



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a ausência do Vereador GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE que se encontra de atestado médico. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após, nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentados, submetidos em votação e aprovados por unanimidade dos presentes os seguintes **Requerimentos**: de autoria do Vereador CIRO LEOPOLDO COUTINHO de N<sup>os</sup> : **054/2021** que requer que na próxima etapa de asfalto na sede do município, sejam incluídas a continuação das Ruas: Rui Barbosa, Presidente Vargas, Joaquim Mota e Planalto; **055/2021** que requer a implantação de uma academia de saúde na sede do Distrito de Tranqueiras e; **056/2021** que requer a ampliação da rede de energia para a praça pública da localidade de Jaburu; de autoria do Vereador DEDÉ COUTINHO de N<sup>os</sup>: **057/2021** que requer a instalação da iluminação pública na Igreja Evangélica do Mulungu e; **059/2021** que requer que seja reformado os bancos da Av. Sete de setembro e; de autoria do Vereador GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE de N<sup>o</sup> **058/2021** que requer a justificação de sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 20 e 27/08/2021 e 03/09/2021 por necessitar de se afastar-se de suas atividades por um período de 15 dias para tratamento médico, conforme atestado. Em seguida, foi apresentado e encaminhado às Comissões competentes o



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº 710/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Independência para o quadriênio 2022/2025. Logo após, foi apresentado **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei Nº 709/2021** que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 003/1993, o qual foi submetido em votação e **aprovado por maioria absoluta**, obtendo o voto contrário dos Vereadores: DEDÉ COUTINHO, JOÃO BONFIM, IVO VIEIRA E WESLEY CÁRDIA. O Vereador João Bonfim justificou o seu voto contrário porque cada vez mais esse projeto vem ofensivo ao servidor; que foi um projeto mal elaborado, que começou errado desde o início. O Vereador BEZALIEL ressaltou que o projeto foi mal elaborado pela assessoria, que não reparou que nesse ano é proibido dar aumento, mas o objetivo do projeto era contemplar o pessoal da saúde, pois o valor que o município paga é inferior aos outros municípios, dificultando assim, encontrar profissionais da saúde que queiram prestar serviço no município. Por isso, necessário se faz a correção do referido projeto. A seguir, foi apresentado Parecer Conjunto de nº 005/2021 das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento sobre o **Processo nº 12764/2018-0** que trará da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Independência, exercício de 2015 de responsabilidade do Senhor Luiz Valterlin Coutinho. As referidas Comissões EMITIRAM PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação das Contas acima mencionada, desacompanhado o Parecer Técnico expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Após a leitura do Parecer o Senhor Presidente abriu espaço para o Senhor Luiz Valterlin Coutinho ou o seu representante legal para apresentar suas alegações de defesa acerca das ocorrências apontadas, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa, mas o mesmo não compareceu a esta Sessão e nem enviou nenhum representante legal. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejarem discutir a matéria, mas como não houve nenhuma manifestação, foi dado início ao processo de votação, sendo esclarecido





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

que: quem votar A FAVOR do Parecer das Comissões está DESAPROVANDO as Contas de Governo de 2015 e; quem votar CONTRA o Parecer das Comissões está confirmando o Parecer do TCE pela APROVAÇÃO das referidas Contas. Após a votação, registrou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) VOTOS A FAVOR DO PARECER DAS COMISSÕES, sendo dos Vereadores: Francisco Nemesio Cavalcante, Antonio Ítalo Coutinho Machado, Ciro Leopoldo Coutinho, José Armando Bezerra Soares Júnior e Alexsandro Bezerra Pacífico e; 04 VOTOS CONTRA O PARECER DAS COMISSÕES, sendo dos Vereadores: José Jocerlanio Lima Coutinho, João Edeltrudes Soares Neto, Raimundo Ivo Vieira e Wesley Cárdua Lima Coutinho e; 01 (uma) abstenção, sendo do Vereador Bezaliel Alves Pedrosa. Portanto, o Presidente DECLAROU APROVADAS, as **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Independência, exercício de 2015**, uma vez que, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal o Parecer Prévio emitido pelo TCE só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **José Armando Bezerra Soares Júnior** – 2º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

*José Armando B. Soares Júnior*

*Nunes*  
*Raimundo*  
*Amorim*